



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 097/2022-GAB/PMA

Afuá – PA, 15 de fevereiro de 2022.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica a servidora **CLELIANA SILVA DE SOUZA**, exonerada do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º) – Fica a servidora **CLELIANA SILVA DE SOUZA**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 15 de fevereiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 15/02/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal